



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.801, de 25 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-0412300122.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(000131) R\$ 11.200,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO

1203-1030101072.081 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PAB VARIÁVEL – INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SAÚDE BUCAL

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000423) R\$ 6.000,00

1203-1030201072.093 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – FAEC - CAPSIA

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

(000490) R\$ 730,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1612200101.172 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM RECURSOS DO PRÊMIO CASAS BOM-PLAC

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000786) R\$ 3.800,00

SOMA R\$ 21.730,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:





Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.801, de 25 de agosto de 2006.

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200102.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000106) R\$ 11.200,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO

1203-1030101072.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PAB VARIÁVEL – CARTÃO SUS

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000436) R\$ 6.000,00

1203-1030201072.093 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – FAEC - CAPSIA

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

(000488) R\$ 730,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1612200091.103 – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000661) R\$ 3.800,00

SOMA.....R\$ 21.730,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

